PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 65/2013/DL

Itapoá, 1° de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **resposta ao ofício n. 088/2013 – GP.**

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício n. 088/2013 – GP desse Poder, indicamos os seguintes representantes para comporem o Concidade – Conselho da Cidade de Itapoá, em atendimento à Lei Municipal n. 74/2006:

- Titular: Vereador Jeferson Rubens Garcia
  Suplente: Vereador Daniel Silvano Weber;

- Titular: Vereador Geraldo Rene Behlau Weber
  Suplente: Vereadora Márcia Regina Eggert Soares;

- Titular: Vereador Thomaz Willian Palma Sohn
  Suplente: Vereador Ernesto Policarpo de Aquino.

Respeitosamente,

Osni Ocker
Presidente

P.B.